



AVISO

Procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Geografia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

1. Para efeitos do disposto no artigo 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada em anexo, pela Lei n.º 35/2014, de 20/6, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30/4, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11/1, (doravante Portaria), torna-se público que, por meu despacho n.º 17/P/2022, de 22 de março, em cumprimento da deliberação nº 20/CM/2022, de 11 de março, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à data da publicação do presente Aviso na BEP – Bolsa de Emprego Público e do respetivo extrato em Diário da República, o procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Geografia), na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Barrancos para o ano de 2022.
2. De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada por sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “as autarquias locais, não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.
3. Na Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo não está constituída a EGRA.
4. Caracterização do posto de trabalho: Conforme o Mapa de Pessoal para 2022, aprovado em Reunião de Câmara, na Deliberação 30-CM-2022 de 25 de março e Deliberação da Assembleia Municipal nº 36/AM/21 de 30 de Dezembro de 2021, para além do constante no anexo a que se refere o nº 2 do artigo 88.º da Lei 35/2014, de 20/6, na carreira e categoria de Técnico Superior, o posto de trabalho a concurso, caracteriza-se pelo exercício das seguintes funções:
 - 4.1. Organizar, gerir e manter atualizado o Sistema de Informação Geográfica (SIG). Gerir e atualizar o cadastro toponímico e a numeração policial. Integrar e articular o desenvolvimento do sistema de informação geográfica do Município com os diversos serviços. Apoiar o desenvolvimento de sistemas que permitam a divulgação eletrónica de informação geográfica do Município. Manter um registo de delimitação administrativa do concelho e garantir a sua materialização no terreno. Proceder à implantação na cartografia de edifícios e infraestruturas municipais. Proceder ao registo cartográfico dos projetos de obras particulares.
 - 4.2. Colaborar nas funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização social, demografia e biofísica, de planeamento urbanístico e

